



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 22 a 27/09/2021**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica nas categorias **Docente Permanente e Docente Colaborador**. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA e de fora da UFMA. Em virtude das atividades presenciais da UFMA estarem suspensas por conta da Covid/19, as inscrições só poderão ser realizadas por meio do e-mail **ppgeeb@ufma.br**.

1 DAS VAGAS

Serão oferecidas quatro (04) vagas, devendo seguir as seguintes exigências:

ÁREA	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO PPGEEB	CATEGORIA DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS
CURRÍCULO	Graduação - Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação e Doutorado em Educação	Currículo na Educação Básica	Docente Colaborador	01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Graduação - Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação Especial; Doutorado em Educação ou Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação Especial	Educação Especial na Educação Básica	Docente Permanente	01
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Graduação - Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação e Doutorado em Educação	Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica	Docente Permanente	01
MATEMÁTICA	Graduação - Licenciatura em Matemática ou em Ciências com habilitação em Matemática; Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática; Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	Ensino de Matemática na Educação Básica	Docente Colaborador	01



2 DA DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser feito um único **arquivo no formato Portable Document Format – PDF** com todos os documentos exigidos para a inscrição. Os documentos são os seguintes:

- **Formulário de credenciamento** docente, disponível no Anexo I;
- **Declaração funcional da UFMA** com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo **SIGRH**;
- **Declaração funcional da instituição fora da UFMA**, quando for candidato externo, expedida pelo órgão que está lotado.
- **Declaração de disponibilidade de pelo menos 20 horas** semanais para atuar no Programa como docente permanente ou **Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas** como docente colaborador, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
- **RG** (frente e verso) e **CPF**;
- **Plano de Trabalho** com sua proposta de atuação no Programa, disponível no Anexo II;
- **Declaração que não esteja** atuando como Docente Permanente em nenhum Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFMA ou fora dela, disponível no Anexo III;
- **Currículo Lattes** com foto atualizada e **comprovado** com todas as exigências previstas no item;
- **Diploma e Histórico Escolar** de graduação;
- **Diploma e Histórico Escolar** de Mestrado;
- **Diploma e Histórico Escolar** de doutorado.

3 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

- Ter no mínimo um ano com a titulação de doutorado, a contar da data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento do PPGEEB;
- Experiência por no mínimo de dois anos no ensino de graduação;
- Experiência em orientação concluída (Monografias, PIBIC, PET, PIBID e Residência Pedagógica) de no mínimo dois discentes na graduação e/ou em Cursos de Especialização Lato Sensu a partir de 2013 a 2021;



- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais no Programa;
- Ter vínculo empregatício permanente com a instituição externa à UFMA da qual o candidato é oriundo.
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Possuir produções bibliográficas e técnicas específicas na área em que o(a) candidato(a) está pleiteando a vaga, a partir de 2017 a 2021 observando as seguintes produções:
 - a) **Pelo menos duas produções bibliográficas:** publicação em periódicos na Áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital, no mínimo B2; livro e/ou capítulo de livro que sejam produto de pesquisa que apresentem organicidade e boa circulação ou material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.
 - b) **Pelo menos, duas produções** técnicas, artísticas e/ou patentes: artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital; participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais; Consultoria ou Assessoria Técnica; protótipos; patentes; Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de curta duração, Capacitação ou Especialização para profissionais das Áreas de Educação e/ou Ensino.

4 DA AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá em: Entrevista e Análise das produções bibliográficas e técnicas, todas elas de caráter classificatório.

Na entrevista, o(a) candidato(a) será avaliado(a), exclusivamente, sobre o Plano de Trabalho no PPGEEB (ANEXO II), que será aferido por meio do quadro de Pontuação da Entrevista (ANEXO V). A nota dada será multiplicada pelo peso de 100 pontos. Assim, quem tirar uma média ponderada 7.0, multiplicar-se-á por 100 e terá a pontuação 700.

A entrevista será realizada via **Ferramenta Executiva de Vídeo Google Meet** pelos membros do Colegiado do PPGEEB e/ou pelos demais docentes do Programa. Acrescenta-se que a entrevista será gravada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



A entrevista não terá caráter eliminatório, apenas classificatória. Porém, é uma etapa obrigatória.

Nas produções bibliográficas e técnicas, avaliar-se-á a partir do quadro de pontuações no ANEXO IV.

Serão aprovados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos no somatório das produções bibliográficas, produções técnicas e na entrevista. Havendo empate, assumirá o(a) candidato(a) de maior idade.

5 CRONOGRAMA

ITEM	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	22 a 27 de setembro de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 27 de setembro/2021
Divulgação das inscrições homologadas	28 de setembro de 2021	A partir das 14h
Interposição de recurso das inscrições	29 de setembro de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2021
Resultado da interposição de recursos das inscrições	30 de setembro/2021	A partir das 14h
Entrevistas	01 de outubro de 2021	A partir das 14h
Divulgação do resultado das entrevistas	02 de outubro de 2021	A partir das 14h
Interposição de recurso das entrevistas	04 de outubro de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2021
Resultado da interposição de recursos	05 de outubro de 2021	A partir das 14h
Resultado definitivo pós-recurso	05 de outubro de 2021	A partir das 14h

6 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo até o resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como **Docente Permanente e/ou Docente Colaborador**.

Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

São Luís, 21 de setembro de 2021

(Assinado no documento original)
Prof^a. Dra. **VANJA MARIA DOMINICES COUTINHO FERNANDES**
Coordenadora do PPGEEB/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGEEB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

NOME _____

CPF _____ RG _____

E-MAIL _____ FONE _____

Área de atuação no PPGEEB:

- () Ensino de Matemática na Educação Básica
() Currículo na Educação Básica
() Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica
() Educação Especial na Educação Básica

Prezada Coordenadora,

Venho requerer à Coordenação minha inscrição para o Edital Nº 05/2021-PPGEEB da Seleção de Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na condição de () **Docente Permanente** () **Docente Colaborador**.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para a Seleção:

- Formulário de credenciamento docente (ANEXO I);
- Declaração funcional da UFMA com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo SIGRH;
- Declaração funcional da instituição fora da UFMA, quando for candidato externo, expedida pelo órgão que está lotado.
- Plano de atividades, resumindo sua proposta de atuação no Programa (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de pelo menos _____ horas semanais para atuar no Programa como docente _____ (Permanente ou Colaborador), expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
- Declaração de não estar atuando como Docente Permanente em nenhum Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFMA ou fora dela. (ANEXO III);
- Currículo Lattes atualizado com foto até a data de inscrição.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica, assim como estou ciente de que qualquer informação falsa ou indevida, poderei estar desclassificado(a) da seleção de credenciamento do presente Edital.

São Luís, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGEEB**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

1 GRUPO DE ESTUDO

2 PROJETOS DE PESQUISA

**3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA
3.1 PERIÓDICOS**

3.2 LIVROS

4 PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E/OU PATENTES

São Luís, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGEEB**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR ATUANDO COMO
DOCENTE PERMANENTE EM PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EU _____

_____ declaro que não estou credenciado(a) como docente permanente em nenhum Programa de Pós-Graduação stricto sensu até o presente momento, tanto na Universidade Federal do Maranhão, assim como em nenhuma universidade brasileira. Dessa forma, dou fé dessa declaração e assumo o compromisso de aceitar a exigência do Documento de Área de Educação/CAPES-(2017-2020) que determina que nos mestrados profissionais deve ter: "Evidências de que, no mínimo 70% do quadro docente, possui vínculo exclusivo com o Programa, de modo a não comprometer sua dedicação ao mesmo", atendo, assim, a determinação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

São Luís, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGEEB

ANEXO IV - QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PRODUÇÃO TÉCNICA	PROJETOS DE PESQUISA	ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA (MONOGRAFIA, PIBIC, PET, PIBID e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA) POR NO MÍNIMO DOIS ALUNOS NA GRADUAÇÃO E/OU EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
Periódico Qualis A1 100 PONTOS	Artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino Trabalho completo (deve ser comprovado por meio do texto completo) 30 PONTOS	20 PONTOS (Contar até 04 semestres)	MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO 30 PONTOS
Periódico Qualis A2 85 PONTOS			
Periódico Qualis A3 75 PONTOS			
Periódico Qualis A4 65 PONTOS	Participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais 30 PONTOS		MONOGRAFIA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU 40 PONTOS
Periódico Qualis B1 55 PONTOS	Consultoria ou Assessoria Técnica 30 PONTOS		PIBID 15 PONTOS
Periódico Qualis B2 40 PONTOS	Protótipos; Patentes 70 PONTOS		PIBIC 10 PONTOS
LIVROS Capítulo: 60 PONTOS Livro: 200 PONTOS Obs: Não conta organizador(a) de livros, mas livro autoral	Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das área de Educação e/ou Ensino 30 PONTOS Curso de curta duração 30 PONTOS		RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 15 PONTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 05/2021 - CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGEEB

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO
Domínio na defesa sobre a forma de sistematização procedimental do grupo de estudo	0 a 2
Domínio na defesa sobre as possibilidades de temáticas para o projeto de pesquisa	0 a 2
Domínio na defesa indicadores qualitativos e quantitativos de periódicos na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa indicadores qualitativos e quantitativos de livros e/ou capítulos de livros na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa indicadores qualitativos e quantitativos de produções técnicas na área de atuação	0 a 2